



Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000 - Fone: (63) 3468 1296 - Fax: (63) 3468 1379 - prefeituradecouto@hotmail.com

LEI MUNICIPAL Nº 146, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012.

Alteram os anexos I e II da Lei n. 20, de 14/09/2005 deste município e suas alterações, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Saúde do Município de Couto de Magalhães, e adota outras providências."

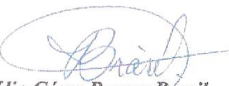
O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, faz saber que a Câmara Municipal aprova, e ele sanciona a seguinte Lei:

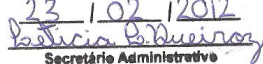
Art. 1º. Alteram os anexos I e II da Lei Municipal nº. 20, de 14/09/2005, deste município, os quais passam a vigorar em conformidade com os valores correspondentes aos anexos a esta lei.

Art. 2º. Revoga a Lei Municipal nº 108/2009, 131/2011 e demais disposições em contrários.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO aos 23 de fevereiro de 2012.


Júlio César Ramos Brasil
Prefeito Municipal

Sec. Administ. Câmara Municipal
PROTOCOLO GERAL DE DOCUMENTOS
23 / 02 / 2012

Secretária Administrativa



ANEXO I, DA LEI MUNICIPAL Nº146/2012 PCCR DA SAÚDE

ANEXO I - GRUPO 1- CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DA SAÚDE			
DENOMINAÇÃO	FORMAÇÃO E REQUISITOS PARA INVESTIDURA	QTDE.	ATRIBUIÇÕES
Cirurgião-Dentista	Formação Superior em Odontologia com registro profissional	02	Planejamento, execução, acompanhamento, avaliação e controle das atividades relacionadas à prática odontológica, realizando exames e procedimentos, implementando programas e atividades de educação da saúde bucal, cirurgias bucomaxilofaciais, respeitadas a formação, legislação profissional e regulamentos do serviço.
Enfermeiro	Formação Superior em Enfermagem com registro profissional	05	Planejamento, execução, acompanhamento, avaliação e controle dos aspectos administrativos e técnicos voltados à efetividade das ações de saúde na área de enfermagem, respeitadas a formação, legislação profissional e os regulamentos de serviço.
Bioquímico	Formação Superior em Bioquímica com registro profissional	02	Planejamento, execução, acompanhamento, avaliação e controle nas áreas técnicas-administrativas relacionadas à hemoterapia, hematologia e de análises clínicas e de produtos em geral dos procedimentos técnicos relativos às diversas áreas da saúde e de materiais e substâncias utilizados, respeitadas a formação, legislação e regulamentos de serviço.



COUTO MAGALHÃES

Compromisso com a Cidadania

Farmacêutico	Formação Superior em Farmácia com registro profissional	02	Planejamento, execução, acompanhamento, avaliação e controle das atividades técnico-administrativas relacionadas à área da farmácia, de armazenamento e distribuição dos medicamentos, respeitadas a formação, legislação profissional e os regulamentos de serviço.
Fisioterapeuta	Formação Superior em Fisioterapia com registro profissional	01	Executar ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso, intervindo na prevenção, através da atenção primária e também em nível secundário e terciário de saúde, tais como: imobilizações de fraturas, mobilização de secreções em pneumopatas, tratamento de pacientes com AVC na fase de choque, tratamento de pacientes cardiopatas durante o pré e pós cirúrgico, analgesia através da manipulação e do uso da eletroterapia, visando a um atendimento eficaz e de qualidade ao paciente, executar métodos e técnicas fisioterápicos com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade física do paciente, dentre outras inerentes ao cargo.
			Executar ações inerentes ao controle das zoonoses e à higiene dos alimentos, manter em nível elevado a saúde da população animal, proporcionar melhores condições ambientais e



Médico Veterinário	Formação Superior em medicina veterinária com registro profissional	01	orientar a população humana quanto aos princípios básicos de saúde. Atuar na administração, planificação e coordenação de programas de saúde pública, coordenando e preservando a saúde humana, atuar na diminuição do risco de transmissão de doenças ao homem, proporcionando-lhe alimentos de melhor qualidade. Atuar na área de sanitarista, na Vigilância Sanitária do Município, dentre outras atividades inerentes ao cargo.
--------------------	---	----	---

ANEXO I - GRUPO 2- CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIAL DA SAÚDE			
DENOMINAÇÃO	FORMAÇÃO E REQUISITOS PARA INVESTIDURA	QTDE.	ATRIBUIÇÕES
Médico	Formação Superior em Medicina com registro profissional	02	Planejamento, execução e controle dos procedimentos de diagnóstico e tratamento utilizando recursos de medicina preventiva e terapêutica. Pode atuar em pesquisas e elaboração de laudos e pareceres. Obriga-se ainda às determinações das normas legais pertencentes ao exercício da medicina e do Conselho Regional de Medicina e regulamentos do serviço.



ANEXO I - GRUPO 3- CARGOS DE NÍVEL MÉDIO DA SAÚDE			
DENOMINAÇÃO	FORMAÇÃO E REQUISITOS PARA INVESTIDURA	QTDE.	ATRIBUIÇÕES
Auxiliar de Enfermagem	Curso de Auxiliar de Enfermagem com registro profissional	10	Auxiliar no atendimento de saúde conforme orientação médica ou de enfermagem e em várias tarefas da área de atendimento hospitalar, ambulatorial e clínica, respeitadas a formação, a legislação profissional e os regulamentos do serviço.
Assistente Administrativo em Saúde	Ensino Médio Completo	06	Executar tarefas relacionadas à rotina administrativa das unidades da Secretaria da Saúde, visando a um atendimento eficaz e de qualidade ao cidadão, respeitadas a formação, legislação profissional e regulamentos do serviço. Nas áreas de vigilância sanitária, realizar cadastramento de



			colégios, escolas, estabelecimentos, restaurantes, unidades de saúde, visita e orientação.
Auxiliar de Consultório Dental	Ensino médio completo	01	Executar tarefas relacionadas à rotina de atendimento de consultório odontológico, no âmbito do município e da Secretaria da Saúde, visando a um atendimento eficaz e de qualidade ao público, acompanhamento do boletim de produção, auxiliar o odontólogo no atendimento ao paciente, além de outras atividades afins inerentes ao cargo, respeitadas a formação, legislação profissional e regulamentos do serviço.
Assistente de Fisioterapia	Ensino médio completo	01	Auxiliar e executar com o auxílio do Fisioterapeuta tarefas relacionadas à rotina de atendimento de fisioterapia, no âmbito do município e da Secretaria da Saúde, visando a um atendimento eficaz e de qualidade ao paciente, auxiliar e executar métodos e técnicas fisioterápicos com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade física do paciente.
Auxiliar de Laboratório	Ensino médio completo	01	Auxiliar e executar com o auxílio do Bioquímico, do Técnico de Laboratório, tarefas relacionadas à rotina de atendimento no âmbito do município e da Secretaria da Saúde, visando a um atendimento eficaz e de qualidade ao paciente, auxiliar e executar



			métodos e técnicas laboratoriais. É de sua competência planejar o trabalho de apoio do laboratório e preparar vidrarias e materiais similares. Preparar soluções e equipamentos de medição e ensaios e análises de amostras de insumos e matérias-primas. Organizar o trabalho conforme normas de segurança, saúde ocupacional e preservação ambiental.
--	--	--	---

ANEXO I - GRUPO 4- CARGOS DE NÍVEL MÉDIO ESPECIAL DA SAÚDE			
DENOMINAÇÃO	FORMAÇÃO E REQUISITOS PARA INVESTIDURA	QTDE.	ATRIBUIÇÕES
Técnico em Enfermagem	Ensino Médio Completo e complementação/ ou Curso Técnico em Enfermagem e registro profissional	06	Auxiliar em procedimentos médicos e de enfermagem bem como em desenvolvimento de programas de saúde, respeitadas a formação, legislação profissional e regulamentos do serviço.
Técnico em Laboratório	Ensino Médio Completo e complementação / ou curso profissionalizante de Técnico em Laboratório ou Técnico em Biotecnológico e registro profissional	02	Participar da rotina de laboratórios nos setores de processamento técnico, arquivo e outros, enquadrando exames e análises laboratoriais, respeitadas a formação, legislação profissional e



			regulamentos do serviço.
Técnico em Radiologia	Ensino Médio Completo e complementação /ou curso profissionalizante em Radiologia com registro profissional	02	Operar as máquinas de raio-x e procedimentos de radioterapia adotando métodos e técnicas de melhoria nos âmbitos tecnológico, técnico, entre outros, respeitadas a formação, legislação profissional e regulamentos do serviço.
Técnico em Higiene Dental	Ensino Médio Completo e Curso Profissionalizante em Técnico de higiene Dental	02	Executar técnicas auxiliares odontológica, lavagem e esterilização de materiais, equipamentos e instrumentos, realizar atividade de educação em saúde a pacientes e escolares, realizar intervenções odontológicas preventivas e curativas.

ANEXO I - GRUPO 5- CARGOS DO QUADRO-PROVISÓRIO DA SAÚDE

DENOMINAÇÃO	ATRIBUIÇÕES
Atendente de Enfermagem	Executar tarefas de atenção à saúde em níveis de baixa complexidade.



ANEXO II A LEI MUNICIPAL Nº146/2012 PCCR DA SAÚDE

TABELAS DE VENCIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE

GRUPO 1- CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DA SAÚDE
Cirurgião Dentista, Enfermeiro, Bioquímico, Farmacêutico e Fisioterapeuta

NÍVEL	REFERÊNCIAS									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	1.552,50	1.630,13	1.711,63	1.797,21	1.887,07	1.981,43	2.080,50	2.184,52	2.293,75	2.408,44
II	1.707,75	1.793,14	1.882,79	1.976,93	2.075,78	2.179,57	2.288,55	2.402,98	2.523,12	2.649,28
III	1.878,53	1.972,46	2.071,08	2.174,63	2.283,36	2.397,53	2.517,41	2.643,28	2.775,44	2.914,22

GRUPO 2- CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIAL DA SAÚDE
Médico

NÍVEL	REFERÊNCIAS									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	2.875,00	3.018,75	3.169,69	3.328,17	3.494,58	3.669,31	3.852,77	4.045,41	4.247,68	4.460,07
II	3.162,50	3.320,63	3.486,66	3.660,99	3.844,04	4.036,24	4.238,05	4.449,96	4.672,45	4.906,08
III	3.478,75	3.652,69	3.835,32	4.027,09	4.228,44	4.439,86	4.661,86	4.894,95	5.139,70	5.396,68



GRUPO 3- CARGOS DE NÍVEL MÉDIO DA SAÚDE

Auxiliar de Enfermagem, Assistente Administrativo em Saúde, Auxiliar de Consultório Dental, Assistente de Fisioterapia e Auxiliar de Laboratório.

NÍVEL	REFERÊNCIAS									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	717,60	753,48	791,15	830,71	872,25	915,86	961,65	1.009,74	1.060,22	1.113,23
II	789,36	828,83	870,27	913,78	959,47	1.007,45	1.057,82	1.110,71	1.166,24	1.224,56
III	868,30	911,72	957,30	1.005,17	1.055,42	1.108,20	1.163,61	1.221,79	1.282,87	1.347,02

GRUPO 4- CARGOS DE NÍVEL MÉDIO ESPECIAL DA SAÚDE

Técnico em Enfermagem, Técnico em Laboratório, Técnico em Radiologia e Técnico em Higiene Dental

NÍVEL	REFERÊNCIAS									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	792,35	831,97	873,57	917,24	963,11	1.011,26	1.061,82	1.114,92	1.170,66	1.229,19
II	871,59	915,17	960,93	1.008,97	1.059,42	1.112,39	1.168,01	1.226,41	1.287,74	1.352,12
III	958,74	1.006,68	1.057,01	1.109,86	1.165,35	1.223,62	1.284,80	1.349,04	1.416,50	1.487,32

GRUPO 5- CARGOS DO QUADRO-PROVISÓRIO DA SAÚDE

Atendente de Enfermagem

NÍVEL	REFERÊNCIAS									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	642,85	674,99	708,74	744,18	781,39	820,46	861,48	904,55	949,78	997,27
II	707,14	742,50	779,62	818,60	859,53	902,51	947,64	995,02	1.044,77	1.097,01
III	777,85	816,74	857,58	900,46	945,48	992,76	1.042,39	1.094,51	1.149,24	1.206,70